

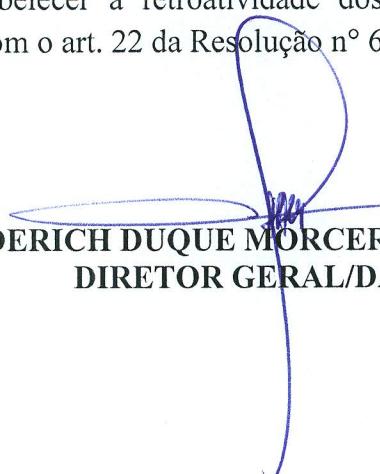
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035271/2016-01, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **PAULA ORCHIUCCI MIURA**, matrícula SIAPE nº 2206282, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, referente ao interstício de **12/03/2015 a 12/03/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/03/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL